



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL

OFICIAL

(*FIDES ET AUDACIA*)

**INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE
1997**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
Secretaria de Educação**

PORTARIA Nº 098/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 60, *caput*, da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:**

DESIGNAR, o (a) Servidor (a) **MARLY BARBOZA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, para prestar seus Serviços na E. M.E.I.F. Pedro Silvino Bezerra, com lotação na Secretaria de Educação deste município, a partir desta data.

Casserengue-PB, 07 de abril de 2025.

**Antonio Judivan de Sousa
Prefeito**